



DECRETO Nº 098, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.298/16.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) nas seguintes dotações do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E URBANISMO

Projeto 1014

Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Atividade 2029

Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO que a(o) Decreto nº 098 / 2017
foi registrado(o) às fls. 02v. do livro
nº 05 em 03 / 10 / 17 e publicada (o) no mural
de Publicações Oficiais do Município em 03 / 10 / 17
E Jornal _____ de _____ / _____
Tangará - SC, 03 de Outubro de 2017

SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

Jurandir Pedro Cherubini
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças
Prefeitura de Tangará - SC